CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No 002/2001

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, II, da LOM/Ubá e em atendimento ao Requerimento 011/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar uma Comissão Especial formada pelos Vereadores José Xavier Brandão Teixeira, Rogério Batalha e Janderson Perpétuo, sob a presidência do primeiro, para discutir sobre problemas de Transporte Coletivo Urbano no Município de Ubá.

Art. 2º Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período, para que a Comissão Especial criada por esta Portaria, possa apresentar um relatório de seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de março de 2001.

Calçado

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara